



LIDO
Em 06/02/07
Costa
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro P**

)B)

INDICAÇÃO Nº **IND 52 /2007**
(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS - PMDB**,

Ao Protocolo Legislativo para registro nº. 571
seguida à CAS.

Em, 09/02/07.

1/0/07
Pedro Passos Lima
Casa de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a duplicação da Via NS2, que liga a BR-020, o Arapoanga, Jardim Roriz, Setor de Oficinas e Setor Habitacional Buritis II, III e IV, e da Avenida Marechal Deodoro, desde a BR-020 até a via de ligação ao Morro da Capelinha e Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a duplicação da Via NS2, que liga a BR-020, o Arapoanga, Jardim Roriz, Setor de Oficinas e Setor Habitacional Buritis II, III e IV, e da Avenida Marechal Deodoro, desde a BR-020 até a via de ligação ao Morro da Capelinha e Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova a duplicação da Via NS2, que liga a BR-020, o Arapoanga, Jardim Roriz, Setor de Oficinas e Setor Habitacional Buritis II, III e IV, e da Avenida Marechal Deodoro, desde a BR-020 até a via de ligação ao Morro da Capelinha e Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, para que a população tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de janeiro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 52 / 2007
Fls. No 01 BIA

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

ASSINATURA DO DEPUTADO
Assinatura em 26/01/07 11:50
Costa 11928.20
Assinatura Matrícula